

PARECER DESCRITIVO

NOME DO PROJETO: Coração Cidadão

NOME DA INSTITUIÇÃO: Fundação Todeschini

VALOR DO PROJETO: R\$ 328.200,00

VALOR SOLICITADO: R\$ 49.700,00

VALOR TOTAL LIBERADO: R\$ 49.700,00

PROCESSO: 5.571/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

OBJETO: Promover a inclusão cultural e social das crianças e adolescentes atendidos e desenvolver habilidades e competências nas áreas das artes cênicas (dança e teatro), da música instrumental, do canto e apoiar a educação.


PARECER FINAL: Deferido

Ao término do processo de análise, adequação e avaliação do projeto apresentado conforme Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e Decreto Municipal nº 9415/17, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, enquanto gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, emite parecer favorável ao projeto social, uma vez que este atende aos critérios estabelecidos no plano de ação deste Conselho no que tange a política de atendimento a criança e ao adolescente.

Cabe ressaltar que toda a documentação apresentada pela proponente será encaminhada a Procuradoria Geral do Município para que seja elaborado e celebrado o Termo de Fomento. Desta forma, a Instituição compromete-se em cumprir com todos os objetivos e metas, quantitativas e qualitativas, descritas no projeto além de responsabilizar-se em utilizar o recurso financeiro para os fins estabelecidos. Salienta-se ainda que no momento do acompanhamento da execução do objeto, seja na visita *in loco*, na análise dos relatórios mensais de atividades e nas prestações de contas parciais e final, serão consideradas as informações apresentadas tanto no projeto original quanto nas adequações solicitadas durante o processo de análise e avaliação.

Por fim, o projeto atende aos três critérios de sustentabilidade (política, financeira e técnica) assim como de oportunidade de desenvolvimento a criança e ao adolescente, o que justifica a aprovação deste projeto e liberação do recurso financeiro solicitado para o ano de 2018.

Bento Gonçalves, 21 de maio de 2018.



Alissandro Bittencourt Fontoura,
Presidente.

ATA 07/2018

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se no Auditório da Faculdade FTEC, na Osvaldo Aranha, 419, da cidade de Bento Gonçalves, a plenária ordinária do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar sobre várias pautas. O primeiro assunto contemplou a aprovação da última ata, da plenária de abril de dois mil e dezoito, que fora enviada por e-mail para os conselheiros. O documento foi aprovado. O presidente lembrou a todos que, simultaneamente a plenária, ocorre a caminhada da Campanha Faça Bonito 2018. Na sequência, fora apresentado pelos componentes da comissão do Programa Prefeito Amigo da Criança, Alissandro Fontoura, presidente do COMDICA, e Adriana Razia, representante da Secretaria Municipal de Educação, o Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA. O plano conta com integração de diversas políticas relacionadas à criança e ao adolescente, com metas específicas, mas que, principalmente, permitem a integração da rede. Ao COMDICA, compete a capacitação continuada dos seus conselheiros e dos conselheiros tutelares, além da concretização do diagnóstico da realidade da criança e do adolescente no município. Foi ressaltado que a comissão já esteve reunida com o Prefeito Municipal, para apresentação do plano. O PMIA será apresentado aos servidores da Prefeitura e demais interessados, no sábado, dia vinte e seis de maio. O documento será posteriormente encaminhado aos presentes de forma eletrônica, por e-mail. Depois, foram entregues as portarias para os novos conselheiros. Na sequência, foi apresentado para aprovação, pelo Sr Jean Vignatti, o plano de trabalho da entidade Fundação Todeschini, denominado Coração Cidadão, com duração prevista para seis meses, e cujo valor total é de trezentos e vinte e oito mil e duzentos reais, sendo que quarenta e nove mil e setecentos reais serão recursos provenientes do FUMDICA, repassados através de inexigibilidade de chamamento público, pelo processo número 5.571/2018. O objeto é promover a inclusão cultural e social das crianças e adolescentes atendidos e desenvolver habilidades e competências nas áreas das artes cênicas (dança e teatro), da música instrumental, do canto e apoiar a educação. O plano de trabalho fora revisado anteriormente, em reunião de



diretoria. Depois das devidas considerações e esclarecimentos, a plenária aprovou o projeto em unanimidade. Posteriormente, fora apresentado pelo conselheiro e representante da Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves, Nadir Zeni, o projeto Social Bento Vôlei 2019. O objeto é oportunizar a um público de quinhentas a setecentas crianças e adolescentes entre seis e dezessete anos, em contra turno escolar, oficinas gratuitas de voleibol, atividades socioeducativas complementares: oficinas de cidadania, festivais de integração com as famílias e atendimento/acompanhamento do Serviço Social conforme demanda. Todas as atividades ofertadas são ferramentas de transformação e inclusão social. O prazo proposto para execução é de doze meses, sendo o valor total do projeto de duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais. A aprovação deste projeto está de acordo com a resolução nº 007/2017 do COMDICA, para captação futura de recurso. Depois das devidas considerações e esclarecimentos, a plenária aprovou o projeto em unanimidade. A seguir, passou-se ao assunto do diagnóstico da realidade da criança, adolescente, idoso e pessoa com deficiência no município de Bento Gonçalves. A empresa que apresentou o menor orçamento dentro da proposta do projeto é a Glocal Consultoria, Assessoria e Projetos Sociais, no valor de cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais, com prazo de execução de seis meses. Os Conselhos do Idoso e de Assistência Social já deram parecer positivo ao financiamento do projeto. Cada Conselho entrará com um terço do valor necessário para a execução. O presidente frisou que, em reunião com o Prefeito, apresentou o projeto e a empresa escolhida, recebendo aval do mesmo. A assessoria jurídica da Secretaria de Finanças já foi consultada, para que se proceda com dispensa de licitação para a contratação do prestador de serviço. Os currículos dos profissionais, bem como todas as certidões negativas, já foram reunidos para que se protocole o processo na Secretaria de Finanças. Por fim, o presidente Alissandro ressaltou que a empresa Glocal prestou serviços semelhantes para Porto Alegre e outras cidades da região, assegurando a credibilidade de seu trabalho. Ainda assim, o COMDICA manterá uma equipe que fiscalizará o projeto no decorrer de sua execução. Depois, foi apresentada a movimentação financeira de abril. Assim, foram retomados os valores empenhados para os projetos da Inexigibilidade e para o

Edital de Chamamento Público 01/2017, o bloqueio de valor para o Edital 01/2018, contabilizada a entrada de recurso de doações e pagamento das parcelas para os projetos contemplados e em execução, sendo que o resumo da movimentação segue anexo ao fim deste documento. Por fim, em assuntos gerais, foram apresentados para a plenária os processos de Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS de autoria das entidades ABRAÇAI (número 5679/2018) e ADVBG (5680/2018), para possível acolhimento das propostas. Elas foram recebidas no prazo estipulado pelo Edital de Convocação para Recebimento de Propostas e Instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse Social número 001/2018 e passaram por oitiva pública, na qual a sociedade se manifestou favorável às propostas. Os processos foram anteriormente encaminhados para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mas em virtude de, em breve, ser aberto um Edital de Chamamento Público, o Conselho indeferiu a instauração destas propostas. Os processos aguardarão posicionamento do COMDICA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente. As demais assinaturas encontram-se no livro de registros.

